

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 0473/2018/SEJUR - Leg Processo nº 5868/2018

Cubatão, 06 de junho de 2018.

Ref.: Indicação nº 450/2018 - Vereador Antônio Vieira da Silva

SESEP Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 15 dias a contar do recebimento deste.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos